



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 11 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 06/2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 012/2021 que “**cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.**”

JUSTIFICATIVA:

O respectivo Projeto de Lei prevê, nos termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); a criação do respectivo Conselho, para que se realize a fiscalização e o controle do referido Fundo.

Da mesma forma, os Conselhos Municipais realizarão o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos, sendo exigência formal para o recebimento dos recursos a sua criação.

Indiscutível o interesse público presente no caso, por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.